

DECRETO Nº 016/2013

De 01/04/2013

"Retifica o art. 1º, Decreto nº 012/2013, de 25 de março de 2013 e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica retificado o art. 1º, do Decreto nº 012/2013, de 25 de março de 2013, onde se lê Israel Lázaro dos Santos, leia-se Israel Lázaro de Jesus.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
01/04/2013


Natália Favali Rodrigues
Chefe de Gabinete